

DECRETO N. 16.269, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto n. 15.767, de 23 de janeiro de 2014, que "Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM", com suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 8.234/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso V do artigo 1º do Decreto n. 15.767, de 23 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

V - representantes da Prefeitura Municipal de São José dos Campos:  
Titular: Paulo Sergio Alciprete;"

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 15.767, de 23 de janeiro de 2014, com a designação de Paulo Sergio Alciprete como representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Presidência do Conselho Administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 2015.

Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

PA 8.234/14

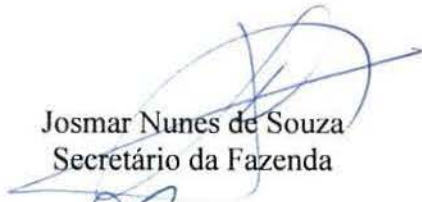
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo




Suelly Miyuki Enomoto Russo  
Secretária de Administração



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa